



DECRETO Nº. 060/2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 308.251,34”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 308.251,34 (trezentos e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
55	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	2.800,00
68	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	36.100,00
95	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	481,00
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	12.500,00
126	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	614,34
141	0412300022.005-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1.400,00
185	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	5.600,00
202	0824400032.007-339030	Material de Consumo	430,00
209	0824400032.007-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	11.500,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.550,00
259	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	4.820,00
263	0824400032.033-339030	Material de Consumo	600,00
267	0824400032.033-339030	Material de Consumo	1.800,00
292	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
358	1030100042.011-339030	Material de Consumo	7.300,00
499	1236100052.014-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	21.800,00
504	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	2.700,00
521	1236100052.014-339030	Material de Consumo	606,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	750,00
593	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	600,00
617	1236500052.016-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	9.200,00
663	1236500052.017-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	3.700,00
682	1236500052.017-339030	Material de Consumo	5.530,00
769	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	7.000,00
807	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	3.780,00
811	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	2.240,00
840	1236400062.015-339030	Material de Consumo	32.640,00
941	2781200062.025-339030	Material de Consumo	11.000,00
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	6.490,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	92.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.360,00
1048	2678200072.030-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	3.400,00
1054	2678200072.030-319013	Obrigações Patronais	5.800,00
1075	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	860,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	3.000,00
1110	2060500082.035-339030	Material de Consumo	1.300,00
Total			308.251,34



Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
322	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	14.500,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	125.000,00
386	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	96.751,34
564	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
567	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
584	1236100052.015-339030	Material de Consumo	60.000,00
Total			308.251,34

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 02 de dezembro de 2020.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo